



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0288/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 de 4

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos a serem utilizados em unidades de saúde do município de Glória de Dourados, em consonância com a Proposta nº 11334.680000/1180-04, firmada entre esse município e o Ministério da Saúde, e, de acordo com o ANEXO – RESULTADO FINAL, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 002/2019**, e deste Contrato.

REGIME DE EXECUÇÃO:
 O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: R\$ 101.150,00 (cento e um mil, cento e cinquenta reais)
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0033.100	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
3	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 21 de Março de 2019.

ASSINANTES:
Contratante: Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde
Contratada: Deivid Vlademir Donega Bressante – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Pollo Hospitalar Ltda - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos a serem utilizados em unidades de saúde do município de Glória de Dourados, em consonância com a Proposta nº 11334.680000/1180-04, firmada entre esse município e o Ministério da Saúde, e, de acordo com o ANEXO – RESULTADO FINAL, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 002/2019**, e deste Contrato.

REGIME DE EXECUÇÃO:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
PORTARIAS.....	2
DECRETOS.....	4
RESOLUÇÕES CMDA.....	4

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
CARTA CONVITE Nº 005/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADO: Flavio da Silva Calixto
OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de Balé a alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município, e, de acordo com as descrições e quantitativos constantes do **ANEXO I, da Carta Convite nº 005/2019**.
REGIME DE EXECUÇÃO:
 O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: R\$ 17.856,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05	Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes
02.05.012.361.0017.2052	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 21 de Março de 2019.

ASSINANTES:
Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratado: Flavio da Silva Calixto – Contratado

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 86.149,00 (oitenta e seis mil cento e quarenta e nove reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0033.100 3	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 21 de Março de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Ricciari Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Elvis Aparecido Mariani – Representante da Empresa

PORTARIAS

PORTARIA N.º 042/2019 – DE 22 DE MARÇO DE 2019

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a Sra. **GIULIANE KILL SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ODONTÓLOGA**, Símbolo **ODT**, nomeada através da Portaria nº 131/2015 de 20 de março de 2015, lotada junto à Gerência de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2019 - DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL** a Servidora **CLEUSILEIA RODRIGUES DE MATOS MARTINEZ**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe “E” Nível “III”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “E” para “F” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito
Municipal

PORTARIA N.º 049/2019 - DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL** a Servidora **MARINA GOMES IVO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe “A” Nível “III”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “A” para “B” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/2019 - DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL** a Servidora **JOSEANE FERREIRA DE LIMA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe “A” Nível “III”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “A” para “B” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/2019 - DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL** a Servidora **IVONETE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe “A” Nível “III”, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de “A” para “B” com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 046/2019 - DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL** a Servidora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe "A" Nível "II", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 045/2019 - DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL** ao Servidor **DIONE GOMES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo **PRO**, Classe "A" Nível "III", lotado junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe do servidor de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 044/2019 - DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL** a Servidora **CELIA MATOS DE LIMA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe "A" Nível "III", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/2019 - DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL** a Servidora **NELZA ALVES BARROSO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe "F" Nível "III", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "F" para "G" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE MARÇO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2019 - DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede Gratificação aos Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos Servidores ocupantes de Cargo Isolado de Provimento Efetivo, relacionados no **Anexo I**, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 89 da Lei Municipal nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006, (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Elaine Rodrigues Mendes	Recepcionista/RCP	01/03/1989	2014/2019
Elenice Duran Calegari	Merendeira/MRD	25/02/1994	2014/2019
Marcio de Oliveira Souza	Motorista/MOT	10/03/2014	2014/2019
Daiana da Silva Pereira	Zeladora/ZLD	03/02/2014	2014/2019
Silvia Severiano Pereira	Merendeira/MRD	03/02/2014	2014/2019
Sirlei dos Santos A. Mendes	Merendeira/MRD	03/02/2014	2014/2019

DECRETOS

Decreto nº 017/2019 de 22 de março de 2019

Substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro de 1994.

Decreta:

Art.1º Substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Da Pastoral da criança de Glória de Dourados

Titular: Elenice Monteiro dos Santos Vilar
Suplente: Neide Maria Vilela

Ficando os seguintes membros:

Titular: Maria de Fatima da Silva
Suplente: Elenice Monteiro dos Santos Vilar

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES CMDCA**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 de 15 de março de 2019.**

Dispõe sobre a publicação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, faz saber que em reunião ordinária para eleição da nova Mesa Diretora, usando das atribuições que lhe compete.

Resolve.

Art. 1º Aprovar como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória de Dourados o Senhor Ricciéri Doreto Schiave-Representante Governamental. Vice –Presidente a Senhora Maria de Fatima da Silva representante não governamental. Secretária Giuliana Doreto Schiave.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Glória de Dourados 22 de março de 2019.

Ricciéri Doreto Schiave
Presidente do CMDCA